

**PORTARIA Nº 211, de 12 de fevereiro de 2026.**

“Estabelece retorno de servidor de licença por interesse particular, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando o OFICIO/SEA Nº 174/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de retorno antecipado de licença por interesse particular**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar, em caráter antecipado, a servidora abaixo relacionada, de licença por interesse particular, retroagindo seus efeitos a partir do **dia 11 de fevereiro de 2026**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO
01	Bruna Borges Leite Alencar	16716	Professora	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1047ef-13022026134911**